



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br



Prefeitura Municipal
Platina
Um Governo firme e transparente

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

LEI Nº 1.218/2019 DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre alteração do Art. 4º da Lei 1.190/2018 de 20 de abril de 2018 e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Platina, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Art. 4º da Lei nº 1.190/2018 de 20 de abril de 2018, passa a vigorar, com a seguinte redação:

Art. 4º Os recursos em seus valores mensais a serem repassados a cada entidade serão os seguintes:

ASSOC. ASSIST. AO MENOR DE PLATINA.....até R\$ 42.000,00

Art. 2º Para atender a despesa com o projeto autorizado pelo Artigo precedente, fica autorizada a Contadoria Municipal, abrir no orçamento do exercício de 2019, um Crédito Especial Suplementar no valor de **R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais)**, para atender a dotação orçamentária, a saber:

12	Educação
12365	Educação Infantil
123650020	GESTÃO DO ENSINO BÁSICO
123650020.2.121000	MANUTENÇÃO DA PRE-ESCOLA
123650020.2.122000	SUBVENÇÃO AMPLA
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS
176 - Fonte...:	1 TESOURO
Aplicação:	210.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais).



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90



RECIBO MUNICIPAL
Platina
Um governo firme e transparente

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Art. 3º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior será por anulação de dotação, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme dotação abaixo:

99	RESERVAS
99999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
999990004	GESTÃO CONTÁBIL FINANCEIRA
999990004.2.026000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
39 FONTE...:	1 TESOURO
APLICAÇÃO:	110.0000 GERAL

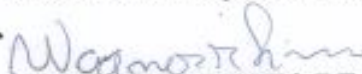
TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2019.

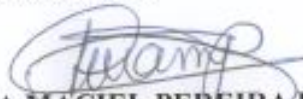
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 24 de janeiro de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 24 de janeiro de 2019.


LIVIA MACIEL PEREIRA LIMA
Diretora de Secretaria